



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 098 / 17

PROCESSO Nº 612 / 17



(S) COMISSÃO(S) DE: _____

Institui, no calendário oficial do Município de Diadema, a Campanha “Abril Marrom – Mês de Prevenção e Combate às diversas espécies de Cegueira”, a ser comemorado anualmente no mês de Abril.

O Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

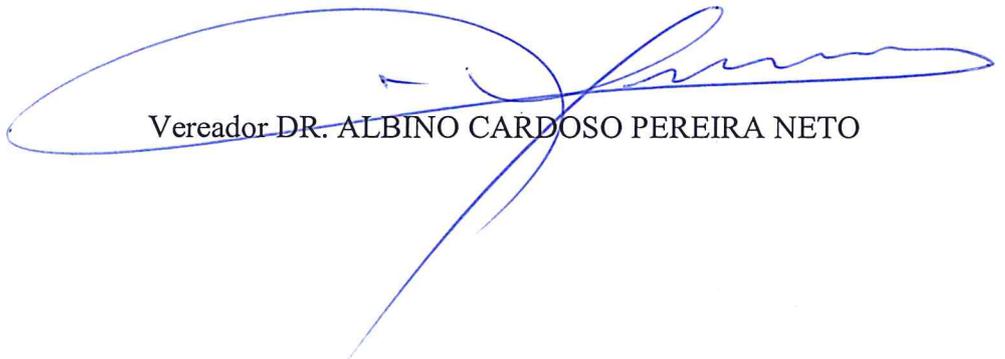
Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Diadema, a Campanha “Abril Marrom – Mês de Ações Preventivas e Combate às diversas espécies de Cegueira”, a ser comemorada, anualmente, no mês de Abril.

Art. 2º - A Campanha tem a finalidade de conscientizar a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado, para evitar que os problemas dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de Dezembro de 2017.


Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% dos casos de cegueira são evitáveis, ou seja, quase 700 mil brasileiros cegos poderiam enxergar, caso recebessem tratamento de forma precoce. Segundo informações do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, no Brasil, existem mais de 1,2 milhão de pessoas cegas.

A primeira forma de prevenção são os exames periódicos, considerando que muitas doenças relacionadas à visão não apresentam sintomas.

A partir daí será possível evitar ou corrigir as doenças oculares. Temos como exemplo o glaucoma, considerado a maior causa de cegueira no mundo.

Cuidados simples podem ser tomados no dia a dia, já que o ambiente pode influenciar diretamente nas doenças da visão. Informações que 70% do nosso relacionamento com o meio ambiente se dá através da visão.

Diante de todos os dados, é de suma importância essa campanha, dedicando um mês para a ênfase em prevenção e alertas, conscientizando a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado. Para que todos tenham o direito de um tratamento, além da detecção precoce, evitando danos maiores.

Diadema, 11 de Dezembro de 2017.



Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO